



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 455, DE 8 DE JULHO DE 2009.

Designa gestor de contrato.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inciso IX, alínea "b", do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Coordenadoria de Editoria e Imprensa e o respectivo substituto como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 39/2009 (Processo STJ n. 6072/2008), firmado com a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC, que tem por objeto a assinatura dos periódicos "Mídia Impressa" e do "Telejornal Impresso", devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado contrato.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 288, de 6 de maio de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA